Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

P O R T A R I A Nº 12/2007

Concede gozo de licença para tratamento de saúde a servidor da Câmara Municipal.

O Ver. Ismael Müller, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Atestado Médico emitido pelo Doutor Francisco Harrisson de Souza, datado em 13 de agosto de 2007, e o que dispõem os artigos 220 e 221, da Lei Complementar 02/2002;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder à servidora LIZETE RODRIGUES TEMP, matrícula 004, cargo de Servente, padrão 01, classe “D”, licença para tratamento de saúde no período de 13 de agosto até, inclusive, 27 de agosto de 2007.

Art. 2º Nomear, para efeitos do art. 221, da Lei Complementar 02/2002, a Empresa HOSPITAL DE CARIDADE DR. ASTROGILDO DE AZEVEDO, CNPJ/MF 95.610.887/0001-46, para designar médicos que comporão a junta médica que avaliará a capacidade laboral da servidora mencionada no artigo anterior, para fins de ampliação da licença para tratamento de saúda além dos 15 dias concedidos por esta Portaria.

Art. 3º Reproduzir o Atestado Médico citado e anexá-lo a esta Portaria, como imagem do Anexo Único.

Agudo, 13 de agosto de 2007.

Ver. Ismael Müller
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Márcio Halberstadt
Secretário

Portaria 12/2007 – Anexo Único

Atestado omitido para preservar a privacidade e a intimidade do servidor